

DECRETO N.º 1599/19 de 01/11/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 03.00 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| UNIDADE | 03.01 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Secretaria de Administração |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 04.123.0003.2.005 |
| ELEMENTO | | 3390(155) |
| VALOR R\$ | | 20.000,00(vinte mil reais); |

| | | |
|------------------------|-------|----------------------------------|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.02 | Departamento de Cultura |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Cultura |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 13.392.0007.2.022 |
| ELEMENTO | | 3390(171) |
| VALOR R\$ | | 7.000,00(sete mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de Novembro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal